

PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

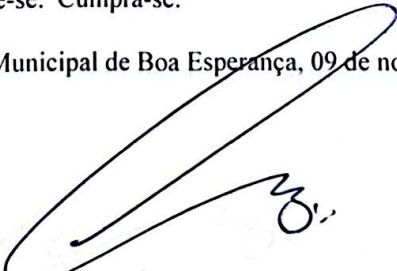
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **LUCIMAR ALVES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 854.520.176-15, do período que a mesma laborou para o Município de Boa Esperança/MG, como contratada, no cargo de Agente de Serviços Gerais/Faxineira, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 05/11/2021, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **675 (seiscentos e setenta e cinco) dias**, equivalentes a **1 ano, 10 meses e 10 dias**.

EMPREGADOR	PERÍODO	TOTAL
Município de Boa Esperança	21/02/1989 a 31/12/1990	1 ano, 10 meses e 10 dias
Total.....		1 ano, 10 meses e 10 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 09 de novembro de 2021.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE